

Serra, 29 de abril de 2024.

De: Divisão Legislativa **Para:** Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3982/2022

Proposição: Veto nº 28/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 73, DE 26 DE JULHO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.784 de 3 de julho de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e outras deficiências de caráter permanente, para os fins que especifica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Comunicar o Executivo

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Enviada Comunicação por meio do Ofício CMS/DL/OF Nº 035/2024

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva Assessor Técnico Legislativo



